



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 062/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o quanto segue:

► SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NA MUNICIPALIDADE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, EM SUAS ENTRADAS E SAÍDAS.

Senhor Presidente
Nobres Pares

– **Considerando**, que essa propositura vem de encontro com propostas e projetos sobre Segurança Pública, no sentido de trazer maior eficácia nessa área para a coletividade;

- **Considerando**, que através de estudos e possível Convênio com a Polícia Militar, tal parceria viria de encontro com a prevenção ao crime e uma das funcionalidades seria o alcance automático de informações, ou seja, uma ferramenta muito importante no trato da Segurança Pública;

– **Considerando** que em se tratando de tecnologia e os preparos necessários, trariam bons resultados, portanto, uma ideia positiva, para aquisição desse bem;

– **Considerando** que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (03ª), realizada no dia 03 de março p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública com as ações que envolvem o bem público e o cidadão em sua integridade, bem como já citado em outras ocasiões, pois há relatos de tentativas de assaltos e, ações desta natureza consumados, em pontos de fluxos constantes e em plena luz do dia, gerando toda a sorte de riscos a população em geral;

– **Considerando** ainda, que são investimentos, mas urge providências por parte dos Gestores, pois algumas cidades já adquiriram este sistema inteligente, interceptando as ações de vândalos, entre tantos outros feitos, obtendo êxito no combate ao crime.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 03 de março de 2021.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
Ver. Republicanos